

# **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

## **Lei 798/2023.**

**Súmula:** Dispõe sobre alteração dos anexos da Lei 530/2014, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a presente Lei:

**Artigo 1º:** Ficam alterados os Anexos I e II, da Lei Municipal nº 530/2014, que seguem, em anexo, à presente Lei.

Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Conselheiro Mairinck, 03 de maio de 2023.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
**Prefeito Municipal**

# **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

## **ANEXO I**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
FG 1	868,34
FG 2	868,34

# **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

## **ANEXO II**

### **DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES E NÚMERO DE VAGAS POR FUNÇÕES**

**Presidente e Membros da Comissão de Licitação e Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão – Nº Funções 06 – FG 01.**

Descrição das tarefas a serem desempenhadas: Participar, efetivamente, da fase externa do processo licitatório; Digitar as licitações no sistema informatizado do Município, bem como, no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Responsável pelo protocolo e arquivamento dos processos licitatórios; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**Presidente e Membros da Comissão Permanente Administrativa – Nº Funções 03 – FG 02.**

Descrição das tarefas a serem desempenhadas: Participarem dos Processos Administrativos que por ventura se fizerem necessários ao bom andamento da administração municipal; Atuar nos processos administrativo disciplinar; Atuar nos processos de sindicâncias; Atuar em processos administrativos de forma geral, excetuando-se os serviços que se referem a Função Gratifica – FG-01.